

**Relatório Final**

<b>Procedimento</b>	01/2024
<b>Objeto</b>	Concurso Público de Conceção para a elaboração do projeto de arquitetura do Centro Cultural da Trofa
<b>Data</b>	10/01/2025


**1. Designação do Júri:**

<b>Entidade:</b>	Câmara Municipal da Trofa
<b>Data Deliberação:</b>	27/6/2024

**2. Membros do Júri:**

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Membros		
		Efetivo	Suplente	
Prof. António da Costa Azevedo	✓			✓
Arq. António Luís Mirra dos Santos Charro		✓		✓
Arq. Rui Manuel Marques Azevedo		✓		✓
Arq. Mário Rui Bianchi Tedim Belchior Gouveia		✓		✓
Dr. Jorge Manuel Meleiro Sobrado		✓		✓
Maestro Rui Manuel Massena da Silva Pereira		✓		✓
Eng.º Eduardo José Coelho Andrade Gomes		✓		✓
Arq.º José Carlos Portugal Peixoto dos Santos		✓		✓
Arq.ª Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães		✓		✓
Sr. Renato José de Oliveira Pinto Ribeiro			✓	
Arq.ª Rita Ferreira Machado da Silva			✓	
Arq.º Luís Miguel de Lima Ferreira Carvalho Oliveira			✓	
Dr. David José da Silva Ferreira			✓	
Eng.ª Sofia Gomes Barbosa			✓	
Dr.ª Zita Manuela Formoso Rebelo			✓	
Arq.º Francisco José Melo da Cunha			✓	
Arq.ª Ana Maria Carvalho Gomes Pinto Tsou			✓	

ATA N.º 02/2025 - DOCUMENTO 01







---

### 3. Proposta:

---

Propõe-se a aprovação:

- 
- 
- 
- 
- a. Do presente Relatório Final elaborado e assinado por todos os membros do júri conforme o estipulado no artigo 18.º dos termos de referência do presente procedimento.

---

### 4. Enquadramento

---

1. Em 27/6/2024 foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal da Trofa, no quadro da atual legislação – alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho (represtinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril) em conjugação, na parte aplicável, com o CCP (n.º 1 do artigo 36.º), a abertura do procedimento por Concurso Público para a elaboração do projeto de arquitetura do Centro Cultural da Trofa.
2. O prazo para a apresentação de pedidos de esclarecimento e/ou erros e omissões terminou às 23:59 horas do dia 5/08/2024.
3. No dia 26 de agosto foram submetidos na plataforma anoGov dois pedidos de esclarecimentos.
4. O prazo para resposta a pedidos de esclarecimento e/ou erros e omissões terminou às 23:59 horas do dia 30/08/2024.
5. No dia 10 de setembro, o júri prestou esclarecimentos através da ata de júri n.º 1.
6. No dia 20 de setembro, o júri procedeu à prorrogação do prazo de apresentação de propostas, passando das 17h00 do dia 24 de setembro de 2024, para as 17h00 do dia 7 de outubro de 2024.
7. Até às 17h00 do dia 7 de outubro, foram rececionadas 17 propostas a concurso, tendo sido todas entregues no balcão de atendimento dos Paços do Concelho da Trofa.
8. No dia 8 de outubro, o júri do procedimento definiu a metodologia de apreciação por mérito e avaliação final com escala de classificação a atribuir em função dos critérios e subcritérios de seleção estabelecidos no artigo 17.º dos Termos de Referência, procedeu à abertura das 17 propostas submetidas a concurso, deliberou a exclusão de 4 propostas e a admissão de 13 propostas, e agendou três reuniões de trabalho para avaliação das propostas.

## 5. Análise do Júri

1. Pelas 9h30m do dia 10 de janeiro de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do procedimento deu início aos trabalhos, tendo em vista a conclusão da avaliação das 13 propostas admitidas a concurso e a conseqüente elaboração do Relatório Final nos termos previstos no artigo 18.º dos Termos de Referência.
2. Tendo por base a escala de classificação para cada critério e subcritério de seleção, definida na reunião do júri do dia 8 de outubro de 2024, e na sequência da apreciação por mérito efetuada pelos elementos do júri nos passados dias 8 e 22 de novembro de 2024, aos Trabalhos de Conceção admitidos, foram atribuídas as seguintes classificações a título de avaliação final:
  - a. **Qualidade Arquitetónica e Urbanística (QAU) - 45%**
    - i. **QAU 1** - Solução Inovadora e singular, em termos arquitetónicos e urbanísticos, potenciadora de uma nova centralidade urbana;
    - ii. **QAU 2** - Capacidade de integração da proposta na envolvente próxima, numa relação fluida e articulada que concorra para a coesão da malha urbana.

Qualidade Arquitetónica e Urbanística - Classificação Atribuída					
Ordem de Entrada	N.º da proposta	QAU 1 (1-10)	QAU 2 (1-10)	Média (1-10)	Ponderação (45%)
1	CP 3315	5	5	5	2,2500
3	CP 3366	4	3	3,5	1,5750
4	CP 3435	6	6	6	2,7000
6	CP 3328	5	5	5	2,2500
8	CP 3629	4	5	4,5	2,0250
9	CP 3639	2	2	2	0,9000
10	CP 3534	4	3	3,5	1,5750
11	CP3563	5	4	4,5	2,0250
12	CP 3402	7	7	7,0	3,1500
13	CP 3641	4	4	4,0	1,8000
14	CP 3341	9	10	9,5	4,2750
15	CP 3346	7	8	7,5	3,3750
16	CP 3627	6	6	6,0	2,7000

b. **Funcionalidade (F) - 35%**

- i. **F 1** - Coerência da solução em termos de organização espacial, capaz de criar uma boa otimização e gestão do seu funcionamento diário;
- ii. **F 2** - Autonomização dos diferentes fluxos de circulação interna e externa, de público e de trabalho;
- iii. **F 3** - Adaptabilidade dos espaços interiores e exteriores a diferentes ocupações, tendo em conta uma utilização versátil e evolutiva;
- iv. **F 4** - Relação fluída e articulada entre os espaços interiores e exteriores da proposta.

FUNCIONALIDADE - Classificação Atribuída							
Ordem de Entrada	N.º da proposta	F1 (1-10)	F2 (1-10)	F3 (1-10)	F4 (1-10)	Média (1-10)	Ponderação (35%)
1	CP 3315	8	7	6	8	7,250	2,5375
3	CP 3366	6	5	7	4	5,500	1,9250
4	CP 3435	10	10	7	7	8,500	2,9750
6	CP 3328	7	7	7	5	6,500	2,2750
8	CP 3629	3	3	5	3	3,500	1,2250
9	CP 3639	2	3	4	5	3,500	1,2250
10	CP 3534	2	2	3	3	2,500	0,8750
11	CP3563	3	3	4	4	3,500	1,2250
12	CP 3402	7	6	8	7	7,000	2,4500
13	CP 3641	2	2	2	2	2,000	0,7000
14	CP 3341	6	5	7	8	6,500	2,2750
15	CP 3346	7	7	6	7	6,750	2,3625
16	CP 3627	4	4	5	4	4,250	1,4875

c. **Eficiência Energética e Hídrica (EEH) - 15%**

- i. **EEH 1** - Eficiência energética do edifício e respetivo impacto ambiental;
- ii. **EEH 2** - Inovação na aplicação de sistemas de eficiência energética e hídrica, alinhada com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Plano de Ação para a Energia Sustentável.

Eficiência Energética e Hídrica - Classificação Atribuída					
Ordem de Entrada	N.º da proposta	EEH 1 (1-10)	EEH 2 (1-10)	Média (1-10)	Ponderação (15%)
1	CP 3315	10	10	10,0	1,5000
3	CP 3366	10	10	10,0	1,5000
4	CP 3435	9	9	9,0	1,3500
6	CP 3328	10	10	10,0	1,5000
8	CP 3629	10	10	10,0	1,5000
9	CP 3639	8	8	8,0	1,2000
10	CP 3534	8	8	8,0	1,2000
11	CP3563	9	9	9,0	1,3500
12	CP 3402	9	9	9,0	1,3500
13	CP 3641	9	9	9,0	1,3500
14	CP 3341	10	10	10,0	1,5000
15	CP 3346	9	9	9,0	1,3500
16	CP 3627	9	9	9,0	1,3500

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

**d. Exequibilidade Técnica e Financeira (ETF) - 5%**

- i. ETF 1 - Adequabilidade da Proposta à Estimativa de Custo;
- ii. ETF 2 - Sustentabilidade dos Custos de Manutenção e Conservação.

Eficiência Técnica e Financeira - Classificação Atribuída					
Ordem de Entrada	N.º da proposta	ETF 1 (1-10)	ETF 2 (1-10)	Média (1-10)	Ponderação (5%)
1	CP 3315	6	6	6,0	0,3000
3	CP 3366	5	5	5,0	0,2500
4	CP 3435	8	8	8,0	0,4000
6	CP 3328	5	4	4,5	0,2250
8	CP 3629	4	3	3,5	0,1750
9	CP 3639	4	5	4,5	0,2250
10	CP 3534	1	5	3,0	0,1500
11	CP3563	2	3	2,5	0,1250
12	CP 3402	4	3	3,5	0,1750
13	CP 3641	5	2	3,5	0,1750
14	CP 3341	5	5	5,0	0,2500
15	CP 3346	4	4	4,0	0,2000
16	CP 3627	2	5	3,5	0,1750

ATA N.º 02/2025 - DOCUMENTO 01

3. Considerando as classificações atribuídas pelo júri a cada proposta dos trabalhos de conceção admitidos, bem como as ponderações previstas para os diferentes critérios de seleção, obtiveram-se os seguintes resultados gerais:

Classificação Geral das propostas							
Ordem de Entrada	N.º da proposta	QAU (1-10)	F (1-10)	EEH (1-10)	ETF (1-10)	Total (1-10)	Ordenação
1	CP 3315	2,2500	2,5375	1,5000	0,3000	6,5875	5
3	CP 3366	1,5750	1,9250	1,5000	0,2500	5,2500	8
4	CP 3435	2,7000	2,9750	1,3500	0,4000	7,4250	2
6	CP 3328	2,2500	2,2750	1,5000	0,2250	6,2500	6
8	CP 3629	2,0250	1,2250	1,5000	0,1750	4,9250	9
9	CP 3639	0,9000	1,2250	1,2000	0,2250	3,5500	13
10	CP 3534	1,5750	0,8750	1,2000	0,1500	3,8000	12
11	CP3563	2,0250	1,2250	1,3500	0,1250	4,7250	10
12	CP 3402	3,1500	2,4500	1,3500	0,1750	7,1250	4
13	CP 3641	1,8000	0,7000	1,3500	0,1750	4,0250	11
14	CP 3341	4,2750	2,2750	1,5000	0,2500	8,3000	1
15	CP 3346	3,3750	2,3625	1,3500	0,2000	7,2875	3
16	CP 3627	2,7000	1,4875	1,3500	0,1750	5,7125	7

4. Tendo por base a classificação geral das propostas apresentada no quadro constante do ponto anterior, alcançada com base na apreciação por mérito ponderada e fundamentada em cada um dos critérios de classificação definidos no artigo 17.º dos termos de referência, o júri do procedimento, elaborou o seguinte quadro com a ordenação das propostas, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 18.º dos termos de referência.

Ordenação Final das Propostas			
Ordenação	Classificação total	Código da Proposta	Ordem de entrada
1	8,3000	CP 3341	14
2	7,4250	CP 3435	4
3	7,2875	CP 3346	15
4	7,1250	CP 3402	12
5	6,5875	CP 3315	1
6	6,2500	CP 3328	6
7	5,7125	CP 3627	16
8	5,2500	CP 3366	3
9	4,9250	CP 3629	8
10	4,7250	CP 3563	11
11	4,0250	CP 3641	13
12	3,8000	CP 3534	10
13	3,5500	CP 3639	9

5. Após a ordenação das propostas, e conforme o previsto no n.º2 do artigo 18.º dos termos de referência, o júri procedeu à abertura dos invólucros "Concorrente", tendo em vista a verificação do cumprimento do artigos 11.º e 13.º dos termos de referência, relativos aos documentos de identificação e aos documentos digitais, respetivamente. Tendo em consideração a necessidade de notificar todos os concorrentes, admitidos e excluídos, o júri procedeu à abertura de todos os invólucros com a designação de "Concorrente" começando pelas propostas excluídas, da qual resultou o seguinte quadro:

Identificação dos concorrentes excluídos	
Ordem de entrada	Identificação do Concorrente
2	Daniel Capela Duarte
5	DOMUS Grupo 360
7	Gonçalo Louro & Cláudia Santos – Arquitetos Lda.
17	Barbosa & Guimarães, Lda.

6. De seguida, o júri procedeu à abertura dos invólucros com a designação de "Concorrente" das propostas admitidas e avaliadas, por ordem decrescente de ordenação das propostas. Após verificação do cumprimento dos artigos 11.º e 13.º dos termos de referência, resulta o seguinte quadro de ordenação final das propostas com a identificação dos concorrentes.

Ordenação Final das Propostas – identificação dos concorrentes				
Ordenação	Classificação total	Código da Proposta	Ordem de entrada	Identificação do Concorrente
1	8,3000	CP 3341	14	Alda Jesus + Enrica Mazzon
2	7,4250	CP 3435	4	Un-icon (azmis un-icon studio Lda)
3	7,2875	CP 3346	15	Atelier do Alto, Arquitectos, Lda.
4	7,1250	CP 3402	12	SAstudio/Tiago Sá Architecture Studio, Lda
5	6,5875	CP 3315	1	Agrupamento ARC/LIPRONERG/KN
6	6,2500	CP 3328	6	Cprata Arquitectos e Serviços Unipessoal, Lda
7	5,7125	CP 3627	16	Inbilding – Serviços de Engenharia e Arquitetura, Lda.
8	5,2500	CP 3366	3	Michele Grazzini, Andrea Tonazzini e outros
9	4,9250	CP 3629	8	Rodrigo Martingo Cruz
10	4,7250	CP 3563	11	Ana Luísa Afonso Ferreira Soares
11	4,0250	CP 3641	13	Carlos Peraita
12	3,8000	CP 3534	10	Filipe André Touças Magalhães
13	3,5500	CP 3639	9	Camilo Paixão – Arquitectos, Unipessoal, Lda.

7. Por todo o exposto, o júri deliberou por unanimidade submeter o presente relatório final, acompanhado de todo o processo administrativo, a deliberação da Câmara Municipal da

Trofa, por ser este o órgão competente para a decisão, tendo em vista a seleção de um trabalho de conceção, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º dos termos de referência, e atribuição dos prémios de consagração e participação, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 20.º dos termos de referência.

**6. Alteração às peças do procedimento**

Não aplicável.

**7. Prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas**

Não aplicável. ✓

**8. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Maioria
Todas	-

**9. Anexos:**

Não aplicável.

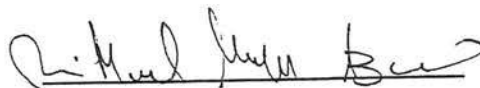
**10. Aprovação do júri:**



(António da Costa Azevedo, Prof.)



(António Luís Mirra dos Santos Charro, Arq.º)



(Rui Manuel Marques Azevedo, Arq.º)

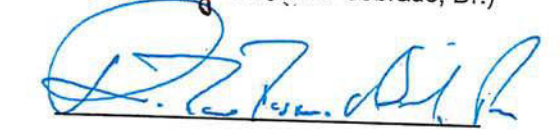


  
Rui


  
(Mário Rui Bianchi Tedim Belchior Gouveia, Arq.º)

  
2

  
(Jorge Manuel Meleiro Sobrado, Dr.)

  
(Rui Manuel Massena da Silva Pereira, Maestro)

  
(Eduardo José Coelho Andrade Gomes, Eng.º)

  
(José Carlos Portugal Peixoto dos Santos, Arq.º)

  
(Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Arq.º)